

**PORTARIA Nº 295, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.009203/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e do art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018, a magistrada SUIANE DE CASTRO FONSECA MEDEIROS, titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Parnamirim/RN, a afastar-se por 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*